



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 053 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME”

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei Ordinária nº 1.217/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e;

CONSIDERANDO que o PME se dá por um processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do PME, faz-se necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;

CONSIDERANDO que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros:

Mábel Aparecida Ferreira de Souza Andrade
Simone Aparecida Junqueira Souza
Tânia Aparecida Ferreira
Míriam Aparecida de Souza
Thiago Ferreira Furtado
Tamiris Carvalho de Souza
Sarah Núbia Silva de Andrade
Edna Maria de Oliveira Silva

Art. 2º - Compete à Equipe Técnica monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - O trabalho da Equipe Técnica constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer de seus membros.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 28 de setembro de 2018.


Hudson Salvador Vilela
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 28 setembro 2018

É VERDADE E DOU FÉ

Almei S. Santos